

GAZETA DO OESTE

ANO IV N° 473 Avenida ACM 650- 2ª Andar- Sala 202-(Prédio da Indusmaq) Centro- Barreiras- BA Tel. (77) 3612 74 76 03 de fevereiro de 2010

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Av. FAUSTINO DE QUEIROZ S/N – CENTRO – FONE/FAX: (77) 3687-2112
CNPJ: 13.812.144/0001-94 – CEP: 47.730.000 – CANÁPOLIS - BA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 020/2010. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canápolis – BA; CONTRATADA: Iveco Latim America Ltda, CNPJ sob nº. 01.844.555/0005-06. Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica, para atender ao Programa Caminho da Escola. Valor: R\$ 123.000,00. Dotações: Programa de Trabalho: Revitalização do Ensino Fundamental; ação: 1.258 – Aquisição de Transporte Escolar; Fonte de Recursos: FNDE/BNDS; Elemento de Despesa: 449052. Vigência 08.01.2010 até 07.01.2011. Canápolis – BA, 08 de janeiro de 2010. Rubiê Queiroz de Oliveira – Prefeito Municipal.